

Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2022

Quinta, 01 Dezembro, 2022 08:08 -03



PRISCILA JORGE

priscila.jorge@valenet.com.br

Para

[licitacoes](#)

Prezada Pregoeira Soraia, bom dia!

Tudo bem?

- 1. Conforme cláusula 27 não será permitida subcontratação para o fornecimento das condições estabelecidas nesse termo de referência para os lotes especificados, nosso entendimento está correto? Sendo assim, fica subentendido que a subcontratação da portabilidade numérica, bem como qualquer range de numeração de telefonia fixa está vetada para esse processo.***

Agradeço e disponho-me.